



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.260-C DE 2008

Institui o Dia Nacional do Reggae.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de maio como o Dia Nacional do *Reggae*, data em que se homenageará o ritmo musical difundido mundialmente por Robert Nesta Marley.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado FELIPE MAIA
Relator**